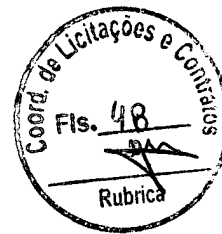




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 566/2018

PROCESSO Nº 230518-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMM-PP-SEIDUR

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 06 MESES DO DIA 01/07/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTRATADA: PRÓ CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99

OFÍCIO INICIAL: 0479/2018/GAB/SEIDUR

VALOR MENSAL: R\$ 645.070,00 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.870.420,00

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEIDUR.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- Solicitação de prorrogação do contrato original às fls. 01;
- Solicitação de manifestação de interesse do contratado em efetuar a prorrogação por mais 06 (seis) meses às fls. 02;
- Concordância da contratada em prorrogar o ajuste às fls. 03;
- Portaria nº 0032/2017-GAB/SEIDUR de nomeação de servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de máquinas e equipamentos às fls. 04;
- Relatório do Fiscal do Contrato 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 05;
- Contrato Original nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 06-10;
- 1º Termo Aditivo ao contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 11-12;

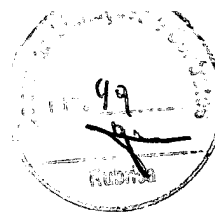
Controladoria Geral de Marituba
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 566/2018

PROCESSO Nº 230518-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMM-PP-SEIDUR

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 06 MESES DO DIA 01/07/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTRATADA: PRÓ CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99

OFÍCIO INICIAL: 0479/2018/GAB/SEIDUR

VALOR MENSAL: R\$ 645.070,00 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.870.420,00

- 2º Termo Aditivo ao contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 13-14;
- 3º Termo Aditivo ao contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 15-16;
- 4º Termo Aditivo ao contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 17-18;
- 5º Termo Aditivo ao contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 19-20;
- 6º Termo Aditivo ao contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 21-22;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 230518-01 às fls. 23;
- Informação do saldo / dotação orçamentária para custeio da despesa às fls. 25;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/2000) às fls. 26;
- Minuta do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 28-29;
- Aprovação da minuta de termo aditivo (parecer jurídico) assinado pelo Advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA nº 3171 às fls. 30-31;

Controladoria Geral de Marituba
Visto
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 566/2018

PROCESSO Nº 230518-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMM-PP-SEIDUR

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 06 MESES DO DIA 01/07/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTRATADA: PRÓ CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99

OFÍCIO INICIAL: 0479/2018/GAB/SEIDUR

VALOR MENSAL: R\$ 645.070,00 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.870.420,00

- Solicitação de autorização referente ao 7º Termo Aditivo ao contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 32;
- Autorização para celebração do sétimo termo aditivo ao contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 33;
- Convocação para assinatura do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 34;
- Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara às fls. 35;
- Ficha de Inscrição Cadastral às fls. 36;
- Certidão judicial cível positiva às fls. 37;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas às fls. 38;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União às fls. 39;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF às fls. 40;
- Certidão negativa de natureza não tributária às fls. 41;
- Certidão de regularidade de natureza tributária às fls. 42;
- Comprovante de opção pelo simples nacional às fls. 43;
- 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 44-

45:
Controladoria Geral de Marituba
VISADO
Assinatura

chms
u



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 566/2018

PROCESSO Nº 230518-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMM-PP-SEIDUR

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 06 MESES DO DIA 01/07/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTRATADA: PRÓ CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99

OFÍCIO INICIAL: 0479/2018/GAB/SEIDUR

VALOR MENSAL: R\$ 645.070,00 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.870.420,00

- Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR às fls. 46.

Sugerimos publicação do extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 30-31), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 25-26), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação e contratos (fls. 47), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para Coordenação de Licitação e Contratos.

Marituba, 27 de junho de 2018.

Adriana B. de C. Luz

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do
Município

Controladoria Geral de Marituba
VLS
Assinada